



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: 052/2024

Adesão a Ata de Registro de Preço: 003/2024

Objeto: ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA A AO LOCAÇÃO VEÍCULOS SEM MOTORISTA E COM DESPESAS POR CONTA DA CONTRATADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL, ESPECIFICAMENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 061/2023 E PREGÃO ELETRÔNICO 011/2023 E ATA DE REGISTRO 028/2023, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ANTA, CONFORME AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE PEQUI/MG.

Tendo em vista a existência de pareceres conclusivos da Procuradoria Municipal e da Assessoria de Compliance e ante a inexistência de óbice a homologação do presente processo licitatório, o Prefeito Municipal de Pequi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Orgânica Municipal e a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e nos termos da Ata da Comissão Permanente de Licitações, resolve:

1 - HOMOLOGAR o processo licitatório acima, referente a (especificar o objeto...), ao licitante vencedor os respectivos itens, indicados no quadro Resultado da Adjudicação abaixo:

CONTRATADO	ITEN	DESCRIÇÃO	VALOR CONTRATADO
SMART RENTAL CAR LTDA	01	- Locação de 1 veículos para transporte de passageiros, MINIVAN, 4 portas; capacidade mínima para 7 pessoas, motorização mínima de 1400cc, mínimo de 110cv, direção hidráulica ou elétrica, vidros e travas elétricas, ar condicionado original de fábrica	R\$ 50.800,00

2 - DETERMINAR ao departamento administrativo a proceder, conforme o princípio da publicidade, a publicação do ato administrativo ora deferido, nos meios legais admitidos;



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais



3 – **DETERMINAR** ao departamento administrativo a proceder a formalização da **CONVOCAÇÃO** do licitante vencedor, para assinatura do futuro contrato, nos moldes legais, encaminhando o processo para o setor de contabilidade para registros do orçamento em vigor.

Pequi/MG, 25 de março de 2024


Andre Luiz Melgaço Tavares
Prefeito Municipal



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com